kducagew - 55

VITÓRIA, ES, QUINTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2010 ATRIBUNA

Cidades

Criança na 1^a série só com 6 anos

Conselho de Educação definiu que só poderão ingressar no ensino fundamental os alunos que fazem aniversário até 31 de março

Pammela Volpato

partir do ano que vem, as crianças que completarem 6 anos de idade até o dia 31 de março podem ingressar no primeiro ano do ensino fundamental.

A data foi definida ontem pelo Conselho Estadual de Educação. No ano letivo de 2010, quando o ensino fundamental passou de oito para nove anos, a data limite para a matrícula de crianças que completassem 6 anos foi o dia 1º de março.

De acordo com o presidente do conselho, Artelírio Bolsanello, a mudança é para que a data seja igual à orientada pelo Conselho Nacional de Educação.

"Mudamos no sentido de unificar. Os conselhos municipais também opinaram na escolha da data e entramos em um acordo. Além de seguir o calendário nacional, também teremos a mesma data em todos os municípios do Estado."

Segundo Artelírio, a unificação facilita em vários sentidos, principalmente no caso de um aluno precisar ser transferido de cidade.

O secretário de Estado da Educação, Haroldo Corrêa Rocha, explica que ainda existe uma condição especial para os alunos que completarem 6 anos até o

dia 31 de junho.

"Essas crianças poderão se matricular, desde que haja vagas, tenham frequentado dois anos de pré-escola e apresentem um laudo psicopedagogo afirmando que estão aptas."

Essas regras valem para todas as escolas, inclusive as particulares. Mesmo havendo vagas disponíveis para ingressar no primeiro ano, o aluno deverá atender aos outros dois requisitos.

As matrículas para escolas públicas estaduais e municipais começam na próxima segunda-feira.

AS NOVAS REGRAS

Laudo libera entrada com 5 anos

- PODEM INGRESSAR no primeiro ano do ensino fundamental as crianças que completarem 6 anos de idade até o dia 31 de março;
- OS ALUNOS QUE completam 6 anos até o dia 31 de junho também podem se matricular, desde que atendam a três requisitos:
- > EXISTÊNCIA de vagas;
- > TER ESTUDADO pelo menos por dois anos na pré-escola:
- > APRESENTAR um laudo psicopedagogo afirmando que a criança está apta a ingressar na 1ª série.

Fonte: Secretaria de Estado da Educação.



TURMA DE CRIANCAS do ensino fundamental: novas regras para matrícula